



Protocolo: 773255
Data: 02/03/2022
Título: DECRETO RIO Nº 50277
Página(s): a

DECRETO RIO Nº 50277 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 7.205.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00010,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 7.205.000,00 (sete milhões e duzentos e cinco mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Encargos Gerais do Município - Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2022; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	G	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1501.15122.03802.049	F	100	3	3	90	30	62	8º		100.000,00	-
	F	100	3	3	90	39	02	8º		410.000,00	-
	F	100	4	4	90	51	70	8º		3.145.000,00	-
	F	100	4	4	90	52	55	8º		3.550.000,00	-
										7.205.000,00	-
3102.28846.03892.004	F	100	3	3	90	47	38		III	-	7.205.000,00
										-	7.205.000,00
										7.205.000,00	7.205.000,00
										7.205.000,00	7.205.000,00
										-	-
										7.205.000,00	7.205.000,00

Relação das Ações
2004 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
2049 - MANUTENÇÃO DE SEDES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE